DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.233/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2024DE 15/08/2024
AUTORIA: VEREADOR RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA

Dispõe sobre: "DENOMINA NOME DE RUA 01, SITUADA NO JARDIM BALNEÁRIO, NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ AOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"RUA JURACI DOS REIS",** a antiga Rua 01, situada Jardim Balneário, no município de Euclides da Cunha Paulista.

Artigo 2º - A administração municipal ficará responsável pela atualização do mapa de ruas do município, pela instalação de placas de identificação no local e pela comunicação às empresas fornecedoras de água e energia elétrica sobre as alterações.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito
Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.
Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024
Autoria: Vereador Ednei Nicácio de Lima

Dispõe sobre: "Concede título de Cidadão Euclidense ao DR. LINÉRIO RIBEIRO DE NOVAIS, e dá outras providências".

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Euclidense ao Dr. Linério Ribeiro de Novais.

Artigo 2º - A entrega do referido título deverá acontecer em Sessão Solene a ser realizada em data oportuna.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

GABRIEL PANTAROTO LIMA
- Diretor da Câmara -

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO LEGISLATIVO N°05/2024.-
AUTORIA: "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

"Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, relativas ao **exercício de 2022 (PROCESSO TC-00003835.989.22-9)**."

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1° - Fica mantido o Parecer exarado pelo Plenário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, isto é, **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das contas em exame à decisão proferida por sua Colenda Primeira Câmara, (**Processo TC-00003835.989.22-9**) as Contas ofertadas pelo Executivo Municipal de Euclides da Cunha Paulista, pertinentes ao **exercício de 2022.**

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

GABRIEL PANTAROTO LIMA
- Diretor da Câmara -